



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 15 de outubro de 2021  
(OR. en)

12669/21  
ADD 1  
LIMITE  
PV CONS 27  
ECOFIN 951

**PROJETO DE ATA**  
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Assuntos Económicos e Financeiros)  
5 de outubro de 2021

## ÍNDICE

Página

### Atividades não legislativas

5.	Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).....	3
	a) Implementação do MRR	
	b) Decisão de Execução do Conselho ao abrigo do Regulamento MRR	
6.	Semestre Europeu de 2021: ensinamentos retirados e caminho a seguir no contexto do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.....	3
7.	Execução do instrumento SURE .....	3
8.	Preparação da reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos bancos centrais do G20 e da reunião anual do FMI, a decorrerem entre 13 e 14 de outubro de 2021 .....	4
	a) Mandato da UE para a reunião do G20	
	b) Declaração ao IMFC	
9.	Conclusões sobre o financiamento da ação climática na perspetiva da 26. <sup>a</sup> Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), a realizar em Glasgow entre 31 de outubro e 12 de novembro de 2021 .....	4
10.	Diversos.....	4
	Ponto da situação da aplicação da legislação relativa aos serviços financeiros	
	ANEXO – Declarações a exarar na ata do Conselho.....	5

\*\*\*

## Atividades não legislativas

### 5. Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)

#### a) Implementação do MRR

*Ponto da situação / troca de opiniões*

O Conselho recebeu informações sobre o ponto da situação da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

#### b) Decisão de Execução do Conselho ao abrigo do Regulamento MRR

11941/21 + ADD 1

*Adoção*

O Conselho adotou a Decisão de Execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Malta, constante do documento 11941/21 + ADD 1.

### 6. Semestre Europeu de 2021: ensinamentos retirados e caminho a seguir no contexto do Mecanismo de Recuperação e Resiliência

12190/21

12222/21

*Troca de pontos de vista*

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre os ensinamentos retirados do exercício de 2021 e as possibilidades de alinhar o processo do Semestre Europeu com a aplicação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

### 7. Execução do instrumento SURE

12090/21

*Ponto da situação / troca de opiniões*

12091/21

O Conselho trocou opiniões sobre a execução do mecanismo SURE e os ensinamentos retirados, com base no relatório semestral da Comissão sobre a utilização da assistência financeira do SURE.

**8. Preparação da reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos bancos centrais do G20 e da reunião anual do FMI, a decorrerem entre 13 e 14 de outubro de 2021**

12039/21

**a) Mandato da UE para a reunião do G20**

12041/1/21 REV 1

**b) Declaração ao IMFC**

*Aprovação*

O Conselho aprovou o mandato da UE para a reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos Bancos Centrais do G20 de 13 de outubro de 2021, tal como consta do documento 12039/21, bem como a declaração ao IMFC constante do documento 12041/1/21 REV 1.

**9. Conclusões sobre o financiamento da ação climática na perspetiva da 26.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), a realizar em Glasgow entre 31 de outubro e 12 de novembro de 2021**

12094/21

*Aprovação*

O Conselho aprovou o projeto de conclusões do Conselho sobre o financiamento da ação climática na perspetiva da 26.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), na versão constante do documento 12094/21.

**10. Diversos**

**Ponto da situação da aplicação da legislação relativa aos serviços financeiros**

*Informações da Comissão*

O Conselho tomou nota do ponto da situação da aplicação da legislação relativa aos serviços financeiros.

**Declarações sobre os pontos "A" não legislativos constantes do documento 12192/21**

**Ad ponto 9 da lista de pontos "A":**

**Conclusões sobre a lista revista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais**  
*Aprovação*

**DECLARAÇÃO DA ÁUSTRIA, DE CHIPRE, DA DINAMARCA E DA GRÉCIA**

"Para não comprometer a atualização da lista no seu conjunto e reconhecer a evolução positiva em muitos países terceiros, a Áustria, Chipre, a Dinamarca e a Grécia aceitam as conclusões do Conselho propostas. Esperam-se da parte da Turquia progressos rápidos e perceptíveis, que serão assegurados por um acompanhamento regular do progresso técnico no que diz respeito à troca efetiva de informações sobre contas financeiras.

Por conseguinte, será observado de perto o prazo para resolver as questões técnicas pendentes, a fim de se proceder à troca efetiva de dados o mais rapidamente possível e o mais tardar até 31 de dezembro de 2021.

A Áustria, Chipre, a Dinamarca e a Grécia esperam que a Turquia proceda à troca efetiva de informações sobre contas financeiras para os exercícios de 2020 e seguintes com todos os Estados-Membros em conformidade com a NCC, cumprindo, desta forma, a obrigação estabelecida na NCC de trocar informações sobre contas financeiras com todos os parceiros interessados e adequados."

**Ad ponto 11 da lista de pontos "A":**

**Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações tendo em vista um acordo entre a UE e o Reino Unido no que diz respeito a Gibraltar**  
*Adoção*

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO E DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO**

"No âmbito do mandato global para encetar negociações com vista à celebração de um acordo entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro, no que diz respeito a Gibraltar, os representantes dos Estados-Membros autorizam a Comissão a conduzir negociações em domínios do futuro acordo que sejam da competência dos Estados-Membros, em conformidade com as diretrizes de negociação.

A questão de saber se o acordo será celebrado pela União ou pela União e pelos seus Estados-Membros será determinada no final das negociações. Esta abordagem não afeta a repartição de competências entre a União e os Estados-Membros nos termos dos Tratados, e limita-se ao Reino Unido no que diz respeito a Gibraltar, devido ao carácter excepcional desta negociação abrangente com um país que se retirou da União e às circunstâncias políticas, jurídicas e geográficas especiais do território de Gibraltar."

## **DECLARAÇÃO DO CONSELHO**

"O Conselho realça que o objetivo de eliminar as barreiras físicas existentes entre o território de Gibraltar e Espanha para pessoas e mercadorias visa assegurar o desenvolvimento e a prosperidade da região em causa. Tal facto não deve nem pode ser interpretado como uma participação de Gibraltar no acervo de Schengen, nem tão pouco deve nem pode ser interpretado como um alargamento do espaço Schengen ou da união aduaneira da UE. O Conselho recorda as circunstâncias específicas do território de Gibraltar, que exigem que esta solução à medida seja aplicada localmente."

**Ad ponto 14 da  
lista de pontos  
"A":**

**Decisão do Conselho relativa à posição a tomar em nome da UE no âmbito do Comité de Associação UE-Ucrânia na sua configuração Comércio**  
*Adoção*

## **DECLARAÇÃO DA COMISSÃO**

"A Comissão considera que a decisão do Conselho deve ser dirigida à Comissão, pelo que considera que as alterações do artigo 2.º são inadequadas.

A expressão da posição da União numa instância criada por um acordo é um ato de representação externa da União que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do TUE, é uma prerrogativa institucional da Comissão.

A Comissão reserva-se todos os seus direitos nesta matéria."

---